

Pernambuco Participações e Investimentos S/A

Relatório Integrado e de Sustentabilidade

Exercício 2018

Maio - 2019

SUMÁRIO

1. <u>CONTEXTO INSTITUCIONAL</u>	<u>03</u>
2. <u>DESEMPENHO DA GESTÃO EM 2018</u>	<u>05</u>
3. <u>GESTÃO DE PESSOAS</u>	<u>06</u>
4. <u>TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</u>	<u>14</u>
5. <u>INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL</u>	<u>15</u>
6. <u>DA FUNÇÃO SOCIAL DA PERPART E O PROGRAMA MEU IMÓVEL LEGAL</u>	<u>17</u>
7. <u>DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO</u>	<u>23</u>
8. <u>DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</u>	<u>25</u>

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) é uma empresa estadual sob governança da **Secretaria de Administração do Estado** (SAD) que tem por missão gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade. O ambiente organizacional da empresa reproduz um modelo de gestão que busca conciliar inovação e boas práticas de administração.

Endereço: Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife – Pernambuco. **CEP:** 50.711-280

Telefones: (81) 3184.5000 / (81) 3184.5125 **E-mail:** perpart@perpart.pe.gov.br

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart), criada pela **Lei nº 11.314**, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, firmado pela **Lei nº 11.671**, de 27 de setembro de 1999, a **Perpart** acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário.

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) é a sucessora de sete empresas. De forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade. Foram sucedidas pela **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (PERPART):

- ◆ Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (COHAB-PE),
- ◆ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (EMATER-PE),
- ◆ Empresa de Abastecimento e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (EBAPE);
- ◆ Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPRH),
- ◆ Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco (FISEPE);
- ◆ Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (CEAGEPE);
- ◆ Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU).

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (PERPART), antes alocada na estrutura da **Secretaria da Fazenda do Estado** (SEFAZ), passou a integrar a estrutura da **Secretaria de Administração do Estado** (SAD) a partir do Decreto nº 21.723, de 27 de setembro de 1999. Assim, a **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) passou a contemplar a

atribuição de participar das reformas do Estado. Papel ao qual tem se dedicado de forma efetiva ao longo dos últimos anos.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Visão:

Ser referência na gestão de ativos e passivos de empresas extintas e em extinção, e na promoção do direito humano à moradia, no estado de Pernambuco, até 2019.

Missão:

Gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade.

Valores:

Transparência na gestão,
Excelência nos processos,
Valorização dos colaboradores,
Compromisso com os resultados,
Valorização da criatividade, produtividade e inovação,
Qualidade no atendimento ao cidadão.

POLÍTICAS PÚBLICAS

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A** (Perpart) visa o interesse da sociedade pernambucana e da administração pública, atuando de acordo com duas políticas públicas:

1. Geração e a gestão de recursos para a alocação de investimentos públicos, no território do Estado de Pernambuco; e
2. A administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras companhias públicas e sociedades de economia mista das quais o Estado detenha o controle societário.

2. DESEMPENHO DA GESTÃO EM 2018

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Em atendimento às mudanças empreendidas pela Lei Federal nº 13.303/16 (“Lei das Estatais”) e pelo Decreto Estadual nº 43.984/16, a Perpart realizou uma série de alterações institucionais: revisão do estatuto social, elaboração de Regulamento de Contratações, modernização dos mecanismos de governança corporativa e controle interno, aperfeiçoamento da transparência organizacional, entre outras iniciativas. Os instrumentos resultantes dessas adaptações foram disponibilizados na página da Perpart, na rede mundial de computadores: Carta Anual de Governança e compromissos; Política de Informações; Relatório de Sustentabilidade, Política de Distribuição de Dividendos e Regulamento de Licitações e Contratos.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E IMOBILIÁRIA

As regularizações fundiárias e imobiliárias beneficiaram, diretamente e indiretamente, cerca de **26.146** pessoas através de ações como: entrega de 1.876 escrituras definitivas nos municípios de Recife, Itapissuma, Jataúba e Tamandaré; entrega de 883 escrituras dos imóveis comercializados pela antiga Cohab; realização de 08 (oito) mutirões itinerantes do Programa Meu Imóvel Legal (PMIL) para resolução de pendência e coleta de assinatura, nas comunidades de Água Fria, Passarinho, Bola na Rede, Roda de Fogo, Buriti, Mangabeira, Engenho Botafogo (Itapissuma) e Tamandaré e Jataúba. Além disso, também foi aprovado o projeto de regularização fundiária do Pina na prefeitura do Recife que beneficiará, direta e indiretamente, cerca de **13.320 pessoas**.

AUMENTO DA RECEITA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

O exercício de 2018 também apresentou resultados expressíveis na arrecadação de receitas através de aluguéis de imóvel, com um crescimento cerca de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) referente ao exercício 2017 e 282% (duzentos e oitenta e dois por cento) em relação ao exercício de 2015. Esse incremento foi resultado da reavaliação dos valores dos contratos de locação de imóveis e da oferta de novos imóveis para o mercado.

3. GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

O **Modelo de Gestão de Pessoas** adotado pela Pernambuco Participações e Investimentos S.A (Perpart) é o de Gestão por Competências.

Esse modelo possui como premissa a valorização dos colaboradores vez que, entre outros aspectos, busca compatibilizar as características dos funcionários, tais como suas habilidades, experiências e conhecimentos com as funções desempenhadas e com a missão institucional.

Ao invés de buscar o controle de seus comportamentos, o retrocitado modelo visa identificar, valorizar e potencializar as competências individuais e coletivas de cada um dos colaboradores, lançando mão de diversas ferramentas gerenciais, inclusive de um acompanhamento calcado na cultura de *feedbacks* entre chefias e subordinados, o que proporciona também relações interpessoais mais fluidas e, conseqüentemente, melhores resultados.

Em virtude do viés participativo e colaborativo assumido, ao mesmo tempo em que se promove a autonomia aliada à responsabilidade funcional, tal tipo de gestão, portanto, une eficiência e qualidade de vida no ambiente profissional.

PERFIL DOS EMPREGADOS

O quadro efetivo da Perpart é composto de 1.001 empregados públicos, 30 deles afastados por invalidez, oriundos das empresas absorvidas pela Perpart, sendo destes: 516 da extinta EMATER; 350 da extinta COHAB; 7 da CPRH; 1 da extinta FISEPE; e, 97 da extinta CEAGEPE. Hoje 90% estão cedidos a mais de 70 órgãos diversos e espalhados em mais de 110 municípios no Estado e fora dele.

Dos empregados, 289 tiveram registrados, à época, em seus contratos de trabalho como Nível Básico; 358 como Nível Médio; e, 324 como Nível superior.

Cerca de 31% do quadro é composto por mulheres e os 69% restantes por homens. A idade média do quadro efetivo é de 63 anos, com 37 anos de serviços prestados nas empresas incorporadas e na Perpart, com isso, justifica-se que cerca de 85% do quadro da empresa já está aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

ESTRUTURA DA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas da Perpart é conduzida pela Superintendência de Gestão de Pessoal (SGP), vinculada à Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) e à Diretoria da Presidência (DIP), além de contar com a Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH); da Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios (CPB) e da Supervisoria de Pessoal (SUPE). Juntas essas unidades compõem a **estrutura da área de gestão de pessoas**.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

A **política de remuneração** da empresa está prevista no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), implantado em 2006.

Como o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Perpart foi resultado de negociação Coletiva, mediada pelo Sindicato (SINTAPE), pretendeu contemplar 100% dos empregados da Perpart, reestruturando os cargos anteriores e adequando-os à amplitude da missão da empresa.

Foram refeitos os paradigmas e os cargos passaram a adotar características multifuncionais que possuem 3(três) níveis remuneratórios, a saber: Agente de Desenvolvimento (fundamental), Técnico de Desenvolvimento (técnico) e Analista de Desenvolvimento (Superior). Sendo assim, os níveis estabelecidos para fins de remuneração obedecem ao critério de qualificação profissional.

O Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Perpart, implantando em 2006, reenquadrou todo o capital humano absorvido pela empresa a partir da incorporação de 7(sete) empresas públicas extintas.

Foram diversas as regras de enquadramento estabelecidas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Perpart e, no geral, buscaram a equivalência de pontos com a tabela salarial relativa ao cargo. A partir da pontuação individual do empregado, pôde-se enquadrá-lo no salário da faixa, sendo possível as seguintes situações:

Salário antes do enquadramento inferior ao da Faixa de Pontuação: o empregado é transportado diretamente para o salário correspondente ao da Faixa		
Salário Antes do Enquadramento	Salário da Faixa de Pontuação	Ação
Salário: 320,00	Pontos: 900 Faixa: 1 Salário: 350,00	Novo Salário: 350,00 Faixa do Salário: 1 Faixa de Enquadramento: 1 Acima de Faixa: 0
Salário antes do enquadramento superior ao da Faixa de Pontuação: o empregado tem o salário enquadrado no Salário imediatamente superior existente na tabela, com o propósito de deixar todos os empregados ajustados na tabela salarial, existindo um impacto financeiro mínimo		
Salário Antes do Enquadramento	Salário da Faixa de Pontuação	Ação
Salário: 370,00	Pontos: 3500 Faixa: 4 Salário: 361,68	Novo Salário: 373,74 Faixa do Salário: 7 Faixa de Enquadramento: 4 Acima de Faixa: 3
Salário antes do enquadramento muito próximo para menor ou igual ao da Faixa de Pontuação: o empregado é transportado diretamente para o salário correspondente ao da Faixa, existindo um impacto financeiro mínimo		
Salário Antes do Enquadramento	Salário da Faixa de Pontuação	Ação
Salário: 365,00	Pontos: 4999 Faixa: 5 Salário: 365,66	Novo Salário: 365,66 Faixa do Salário: 5 Faixa de Enquadramento: 5 Acima de Faixa: 0

Como o salário é a base de cálculo para toda a folha de pagamento, o percentual aplicado entre o salário antes e após o enquadramento é a base de reajustes para todas as verbas relacionadas, daí o percentual de reajuste ter sido individual, com base no cálculo do enquadramento.

O cálculo da diferença salarial e das verbas relacionadas antes e após o processo de enquadramento possibilitou a projeção de cenários de negociação e sua aplicação final refletiu o impacto na folha.

Além da aplicação direta da Pontuação Individual, foi instituído o Valor Absoluto de Acréscimo, usado como uma prerrogativa da PERPART em definir um valor a ser acrescido ao salário base e anuênio de cada empregado durante o processo de enquadramento, e com isto minimizando o impacto da retirada da Indenização Compensatória.

A determinação do valor obedeceu ao critério de aplicação de um percentual sobre a Indenização Compensatória, por cargo.

Adoção do VAA com Salário antes do enquadramento inferior ao da Faixa de Pontuação: o salário atual é adicionado ao VAA e o somatório usado como referência para determinação do maior salário, o correspondente ao da Faixa ou o somatório. Neste caso buscar-se-á a faixa da tabela imediatamente superior com o propósito de deixar todos os empregados ajustados na tabela salarial, existindo um impacto financeiro mínimo.		
Salário Antes do Enquadramento	Salário da Faixa de Pontuação	Ação
Salário: 320,00 VAA: 20,00 Somatório: 340,00	Pontos: 900 Faixa: 1 Salário: 350,00	Novo Salário: 350,00 Faixa do Salário: 1 Faixa de Enquadramento: 1 Acima de Faixa: 0
Adoção do VAA com Salário antes do enquadramento superior ao da Faixa de Pontuação: o salário atual é adicionado ao VAA e o somatório usado como referência. Neste caso buscar-se-á a faixa da tabela imediatamente superior, com o propósito de deixar todos os empregados ajustados na tabela salarial, existindo um impacto financeiro mínimo		
Salário Antes do Enquadramento	Salário da Faixa de Pontuação	Ação
Salário: 370,00 VAA: 20,00 Somatório: 390,00	Pontos: 3500 Faixa: 4 Salário: 361,68	Novo Salário: 390,46 Faixa do Salário: 11 Faixa de Enquadramento: 4 Acima de Faixa: 7

Embora tenha havido avanços em 2006, um novo **Plano de Cargos, Carreiras e Salários** foi elaborado no decorrer de 2017, por Comissão especialmente designada, que contou com representantes das partes interessadas e por membros do próprio Sindicato dos empregados, todavia, ainda está pendente de homologação.

DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE

O **Código de Conduta Ética e Integridade da Perpart** foi concebido em 2018, especialmente, para atender aos ditames da Lei de Responsabilidade das Estatais, não obstante a Perpart sempre tenha seguido os princípios éticos da Administração Pública. Além dos próprios empregados, o referido Código também abrangeu igualmente os terceiros colaboradores, inclusive **a prestação de serviço terceirizado**, estendendo a elas a necessidade e a obrigação de aplicar os padrões de conduta e as políticas de integridade adotados pela Perpart.

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS COLABORADORES

Atualmente, as análises de desempenho ocorrem com os empregados contratados por tempo determinado, baseada no modelo aplicado no âmbito do Poder Executivo Estadual, porém, guarda as particularidades da empresa, sobretudo, em relação ao Plano de Metas, já que o tipo de contratação possui uma finalidade específica: regularização fundiária. Assim, foi criado regramento interno concernente à verificação de desempenho (Instrução Normativa nº 003/2014), a qual é realizada a cada 3 (três) meses, permitindo à empresa e aos seus contratados reavaliarem periodicamente o resultado de suas ações. Quanto aos empregados públicos, tal análise ocorrerá na oportunidade da implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, quando da sua homologação.

AÇÕES PREVENTIVAS E TRATAMENTOS DE DESVIOS E INCIDENTES

Em virtude das obras de recuperação da fachada do Edifício Sede da Perpart, a gestão buscou esforços junto à empresa Andrade Pontes, para que seus colaboradores fossem treinados sobre a norma NR35, que trata de para trabalhos em altura. Foram abordados os seguintes pontos: Análise de Risco e condições impeditivas; Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; Acidentes típicos em trabalhos em altura; Condutas em situação de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros e Responsabilidade do Empregador e dos Trabalhadores.

Durante o exercício, foram fornecidos mais de 300 (trezentos) EPIS aos colaboradores lotados na Divisão de Documentos (máscara, avental e luvas), em especial, para a manuseio de arquivos, bem como também foram elaborados Relatórios Técnicos de não conformidades (NR10 – Trabalhos com Eletricidade; NR12 – Máquinas e Equipamentos; e, NR18 – Construção Civil – Montagem de andaimes).

DIRETRIZES DE SEGURANÇA

- Promover o bem-estar, a proteção da vida e saúde dos colaboradores e terceirizados através da adequação do arranjo físico do ambiente de trabalho;
- Preservar o patrimônio físico, priorizando a adaptação e manutenção em benefício da segurança e qualidade do trabalho;
- Garantir a participação dos colaboradores nos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional;
- Disseminar os conceitos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;
- Capacitar todos os colaboradores e terceirizadas, nos aspectos de saúde e segurança do trabalho;
- Vistoriar periodicamente todas as operações através de fiscalizações internas e externas;
- Assegurar melhoria contínua e a excelência na qualidade da execução das atividades relativas à segurança do trabalho, saúde ocupacional e qualidade de vida;
- Garantir o cumprimento da legislação, normas e regulamentos referentes à segurança e saúde do colaborador.

Saúde: Campanhas sobre a importância da realização dos exames periódicos, vacinação e datas relevantes de prevenção.

- Foram realizadas atualizações dos exames periódicos;
- Realizadas visitas externas à colaboradores afastados por doenças, com emissão de relatório apontando orientações e melhorias;
- Realizadas campanhas preventivas como combate a hipertensão, diabetes, câncer de mama, próstata entre outros:
 - **Hipertensão:** foram realizados exames clínicos, onde foram identificados os casos de pessoas hipertensas e posteriormente foi feito um acompanhamento diário de APA (aferição de pressão arterial);
 - **Diabetes:** houve a divulgação (intranet) de cartaz abordando as causas da doença como prevenir e a importância do tratamento; e
 - **Câncer de Mama:** foi realizada uma palestra e visita nos setores, abordando causas e prevenção da doença, distribuição do símbolo (broche com fita na cor rosa) a todos os colaboradores, divulgação de cartaz via intranet.

TRANSFORMAÇÃO CULTURAL

A ampliação do projeto Gincana Solidária Perpart resgata ainda mais o espírito solidário dos colaboradores da empresa. O intuito do projeto é de transformar as festividades

natalinas em um grande evento não só comemorativo, mas principalmente um grande arrecadador de donativos para instituições carentes, consolidando a conscientização em cada colaborador da representação pública voltada para o social. Em 2018, em uma arrecadação recorde, foram doadas mais de 13 toneladas de alimentos, e mais de 80.000 (oitenta mil) produtos de limpeza e higiene pessoal com a participação direta e indireta de 300 pessoas.

Também podemos destacar diversas ações culturais que agregaram valores aos colaboradores da Perpart, tais como:

- **Baile de Carnaval:**

Realização de baile de carnaval, no clube da Sociedade Nordestina de Criadores, teve a participação de aproximadamente 180 colaboradores, que vivenciaram apresentação de Samba, Orquestra de Frevo e ainda um concurso de fantasias entre os participantes.

- **Dia Internacional da Mulher:**

Foram ações voltadas para “manhã da beleza”, momento em que foram realizadas atendimentos massagens e limpezas de pele e a posteriormente, uma palestra sobre emponderamento da mulher, com a palestrante Beatriz Vidal, Gerente da Secretaria da mulher de Pernambuco. O evento foi finalizado com um almoço, que teve a participação das colaboradoras mulheres e da Diretoria Executiva da Perpart.

- **Semana Santa**

Cerca de 150 (cento e cinquenta) colaboradores puderam conhecer a peça teatral da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, em Fazenda Nova, localizada no município de Brejo da Madre de Deus-PE.

- **Festa Junina**

A Perpart foi decorada com balões, milhares de bandeirolas, fogueira e a participação do busto do Rei do Baião Luiz Gonzaga. Também foi realizada uma importante festa junina no pátio da Perpart, que contou com uma grande diversidade da culinária nordestina e apresentações culturais, que teve a participação de cerca de 250 (duzentos e cinquenta) colaboradores.

- **Ciclo Natalino**

Assim como no São João, a Perpart recebeu uma decoração natalina, que teve como tema “Papai Noel em um sonho de Natal”. Na oportunidade, foi instalado um presépio renomado ceramista Dinho de Zezinho, do município de Tracunhaém-PE, além de uma gigante árvore natalina. Também houve uma cantata natalina com o coral da CHESF, concerto natalino com a banda da Polícia Militar de Pernambuco e um café colaborativo entre todos os colaboradores, com a mensagem de confraternização de final de ano.

DIREITOS HUMANOS

Em conformidade com o **Código de Ética** adotado pela empresa, vale ainda ressaltar que o instrumento prevê explicitamente o respeito a ser dispensado aos **Direitos Humanos** em dois de seus itens, a saber:

“4.2. Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo e Infantil na Cadeia Produtiva

Zelará pelos direitos humanos e trabalhistas, exigindo no seu processo de contratação que as contratadas e prestadores de serviços comprovem a regularidade legal quanto ao desempenho de suas atividades empresariais, apoiando a sociedade no combate ao trabalho escravo e infantil em sua cadeia produtiva.

8. Postura da Perpart perante os Governos

8.1. *Compartilhar dos ideais de respeito aos direitos humanos e aos princípios de justiça social e bem-estar”.*

4. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A tecnologia vem se tornando cada vez mais estratégica dentro das organizações, com isto, em virtude das diretrizes da Perpart, a utilização de sistemas vem proporcionando melhorias nas áreas de atuação da Empresa, assim como, otimizando a realização das atividades diárias na gestão acelerando a entrega dos produtos a população.

SAD/RH – FOLHA DE PAGAMENTO

O Sistema SAD/RH (Folha de Pagamento), passou por recente modernização, tornando-se um sistema WEB, após 24 anos na plataforma anterior. Com esta mudança, o sistema passou a ser mais ágil, melhorando as suas funcionalidades e o suporte. Com isso, o processo para geração da folha de pagamento tornou-se rápido e eficaz, tornando-se compatível para upload de informações para o E-Social, o sistema Federal que irá conter todas as informações do empregador e empregado das instituições.

SISRF – SISTEMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A implantação do sistema SISRF auxilia a principal atividade da Perpart, a regularização fundiária. A base de dados é mantida de forma centralizada e segura, subsidiando as informações e as ações decorrentes de todas as áreas que são envolvidas no processo de regularização, proporcionando a organização, controle, agilidade e praticidade ao conjunto de etapas para a entrega do nosso produto final, Escrituras e o registro do imóvel, realizado pelo Cartório de Registros de Imóveis. Só em 2018 o SISRF contribuiu com as entregas de mais de 4.000 escrituras com seus respectivos registros, para diversas comunidades como Roda de Fogo, Passarinho, Bola na Rede, Tamandaré, entre outras.

SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

O Sistema SEI, implantado em 2018, tem como principal objetivo agilizar o trâmite de documentações internas e externas, gerando economia, fluidez nos processos, além de fazer com que um documento possa estar em vários lugares ao mesmo tempo. Por ter uma plataforma WEB, qualquer tipo de documentação pode ser tramitado nele. O sistema pode ser acessado de qualquer lugar que tenha conectividade com a internet de forma segura e limitada. Com agilidade e economia, favorece-se às áreas fins da Perpart.

5. INVESTIMENTO SOCIOAMBIENTAL

PROJETOS SOCIAIS E AMBIENTAIS

Inicialmente, há dois projetos que são importantes na questão do meio ambiente. O primeiro deles foi a implantação da Feira Orgânica que acontece toda sexta-feira, onde fornecedores trazem produtos essencialmente naturais, para os empregados da Perpart e a comunidade do entorno. A complementação desse projeto ocorrerá com a efetivação em 2019 do projeto “HORTA PLANTAR E COLHER NA PERPART”, com adesão inicial de 64 (sessenta e quatro), servidores, que aderiram ao projeto, onde teremos a atividade de plantio e colheita, de alimentos orgânicos, como hortaliças, leguminosos e medicinais, distribuídos por 50 canteiros no espaço da empresa.

Abordada anteriormente nas ações culturais e de integração dos colaboradores, é importante registrar novamente, dessa vez como um projeto social, a realização da VIII Gincana Transformar Perpart 2018, cujo objetivo maior, visou a arrecadações e doações por parte dos nossos colaboradores à entidades que cuidam de pessoas, tais como HCP- Hospital de Câncer de Pernambuco e Instituto Padre Venâncio, na oportunidade foram arrecadadas, 13.600 (treze mil e seiscentos) toneladas de alimentos, e mais de 80.000 (oitenta mil) produtos de limpeza e higiene pessoal, participação direta e indireta de 300 pessoas.

Também foram iniciadas tratativas junto à grupo de catadores, para futuro projeto, onde a Perpart tem a intenção de levar apoio institucional as comunidades localizadas no entorno da Perpart, como, por exemplo: Detran, Caiara, Cordeiro e Torre.

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Racionalização do uso da água, minimização do uso da água nas operações e processos: ocorreu a realização da manutenção de aparelhos evitando desperdícios além do desmembramento do fornecimento de água para a Sociedade de Criadores, com redução do consumo em aproximadamente 45%.

GESTÃO DE RESÍDUOS

Destinação de resíduos: ocorreu a realização do monitoramento e orientação quanto ao uso correto de coletores de resíduos: plástico, metal, vidro, e rejeitos e papel, em todos os pavimentos do prédio, que incluiu também ações referente ao uso correto de caixas coletoras de papel com descarte direcionado para empresa especializada em reciclagem, bem como o uso correto, de caixa coletora de pilhas, em todos os pavimentos, com descarte para empresas especializadas.



6. DA FUNÇÃO SOCIAL DA PERPART E O PROGRAMA MEU IMÓVEL LEGAL

O **Programa Meu Imóvel Legal** (PMIL) tem o objetivo de promover a Regularização Fundiária Jurídico Dominial de Interesse Social dos lotes - utilizados para fins de moradia pela população de baixa renda - nas áreas destinadas às políticas habitacionais do Governo de Pernambuco, através de outorga da propriedade definitiva destes lotes, junto aos cartórios de registro imóveis competentes.

A execução do **Programa Meu Imóvel Legal** (PMIL) é de responsabilidade da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - Perpart, através da sua Superintendência de Regularização Fundiária - SRF. Estas ações estão alinhadas com as diretrizes da [Lei 11.977/2013 alterada pela Lei nº 13.465/2017](#), que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, bem como da [Lei Estadual nº 15.211/2013](#), que institui a política estadual de regularização fundiária jurídico dominial, e tem por escopo tutelar e efetivar os direitos à moradia digna e a propriedade, da população de baixa renda, beneficiados por políticas habitacionais em Pernambuco.

A Perpart é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD), cuja missão é participar de reformas estruturadoras da administração pública, racionalizando a recuperação de direitos e a honra de obrigações, bem como atuar na aplicação de investimentos de interesse público no Estado de Pernambuco.

A Regularização Fundiária tem o objetivo de viabilizar aos cidadãos a propriedade definitiva dos imóveis, que, em Pernambuco, foram anteriormente reconhecidos através de políticas habitacionais promovidas pela Companhia de Habitação Popular do Estado de Pernambuco (Cohab-PE), cabendo, em dias atuais, à Perpart garantir a segurança jurídica e a conclusão da política pública urbana, emitindo as Escrituras e registrando-as em cartório em nome do possuidor/ocupante do imóvel.

No período de execução do **Programa Meu Imóvel Legal** (PMIL), que compreende os anos de 2013 a 2018, destacam-se os seguintes avanços em Pernambuco: cerca de 12 projetos de regularização fundiária aprovados, com mais de 250 hectares regularizados, através de levantamento planialtimétrico, foram cadastrados mais 19.114 moradores das 13 comunidades da primeira etapa, mais de 10.000 famílias receberam atendimento sociojurídico especializado, e foram registradas e entregues mais de 3.000 escrituras públicas.

O Programa contempla áreas destinadas à regularização fundiária de interesse social, e visa legalizar definitivamente a população à cidade formal. São, em sua maioria, ocupações consolidadas há mais de duas décadas, que se organizam em comunidades com forte participação no desenvolvimento de Pernambuco. Reconhecer os possuidores em sua cidadania e direito a moradia é parte de um processo fundamental na valorização do ser humano e na garantia dos seus direitos.

A seguir, será apresentado o Perfil Socioeconômico dos beneficiários do **Programa Meu Imóvel Legal** (PMIL). De autoria das Assistentes Sociais Fernanda Maria de Lima Santos e Julianna P. V. de Souza Melo, sob a coordenação de Maria Amália Guerra Barreto Japiassú, a equipe se utilizou de pesquisa documental de arquivos de registro da Regularização Fundiária em que o Programa Meu Imóvel Legal atua.

PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS BENEFICIÁRIOS DO PMIL

O perfil socioeconômico dos beneficiários do Programa Meu Imóvel Legal é traçado a partir das análises dos dados coletados durante a etapa do cadastro social. A referida etapa se constitui como recurso para garantir a titulação das famílias, bem como para subsidiar estudos socioeconômicos sobre a comunidade, no sentido de contribuir para a formulação de estratégias de aprimoramento e ampliação de serviços já existentes.

No que tange aos aspectos coletados acerca do perfil da população cadastrada das áreas de Mangabeira, Itapissuma, Bola na Rede, Buriti, Roda de Fogo Água Fria e Pina, verifica-se que do total de 15.222 cadastrados, 10.246 são mulheres, 4.377 são homens e

599 moradores cadastrados não tiveram a especificação definida quanto ao sexo ¹, conforme **Tabela 1**.

TABELA 1- Quantitativo de Cadastrados por Sexo

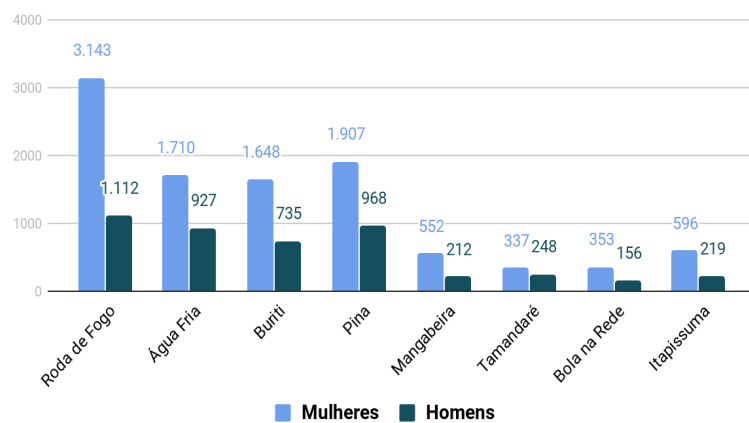
SEXO	QUANTIDADE
Feminino	10.246
Masculino	4.377
Não Definido	599
TOT AL	15.222

Fonte: URJA, empresa de Cadastramento Social

Salienta-se que nas áreas de Passarinho e Jataúba, os dados quanto ao sexo dos cadastrados foi baseado nas informações do Censo 2010. Dessa maneira, observa-se que na poligonal da área de Passarinho, a população masculina é de 7.619 pessoas e a feminina de 7.807 pessoas. Quanto a área de Jataúba, identifica-se o destaque para a proporção de mulheres responsáveis pelo domicílio, cujo percentual é de 40% da população total.

As informações acima mencionadas, destacam uma particularidade do PMIL que é o cadastramento das mulheres na chefia das famílias beneficiadas, assim, evidencia-se que a doação dos títulos de propriedade efetivados pelo Programa "Meu Imóvel Legal", do Governo do Estado de Pernambuco, deverá, preferencialmente, ser encaminhada à pessoa do sexo feminino, respeitando-se a legislação atual correlata, bem como o contexto social em que a mulher está inserida, reforçando a defesa da titularidade da propriedade em nome da mulher. **O Gráfico 1** revela essa especificidade em cada área atendida pelo Programa.

GRÁFICO 1- Percentual de cadastrados por Área



Fonte: URJA, empresa de Cadastramento Social

No tocante a faixa etária dos moradores beneficiados, a **Tabela 2** revela esse quantitativo. Consta-se que a responsabilidade pelo núcleo familiar se concentra na população adulta, uma vez que as faixas etárias de 38 a 47 anos e de 48 a 57 anos são predominantes.

TABELA 2- Quantitativo de Moradores Beneficiados por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Menor que 18 anos	101
18 a 27 anos	437
28 a 37 anos	2.459
38 a 47 anos	3.216
48 a 57 anos	3.644
58 a 67 anos	2.319
68 a 77 anos	1.215
78 a 87 anos	439
88 a 97 anos	75
Não Informado	1.028
TOTAL	14.933

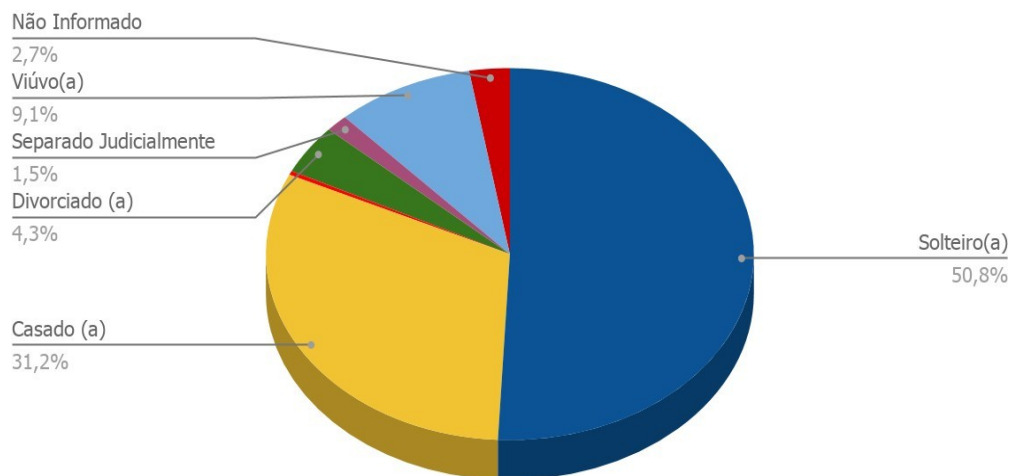
Fonte: URJA, empresa de Cadastramento Social

Destaca-se que em virtude da ausência do detalhamento das áreas de Passarinho e Jataúba, comparadas às demais áreas, verifica-se a diferença de 289 beneficiários se relacionado a estatística do total de moradores cadastrados no Programa demonstrados na **Tabela 1**. Salienta-se que essa diferença também se reflete nos demais aspectos socioeconômicos a serem destacados neste relatório.

No que se refere ao estado civil constata-se que a maioria dos cadastrados comprovam ser solteiros, no entanto, no tocante à situação conjugal, identificamos que muitos vivem uma união estável não oficializada, apenas declarando em cadastramento que possui companheiro (a). Vale salientar que para os que comprovam ser casados civilmente, muitos também se encontram em separação de corpos, não possuindo os documentos civis dos cônjuges e não sabendo definir a localização dos mesmos, impedindo assim a sua titularização. O **Gráfico 2** apresenta aproximadamente os dados quantitativos:

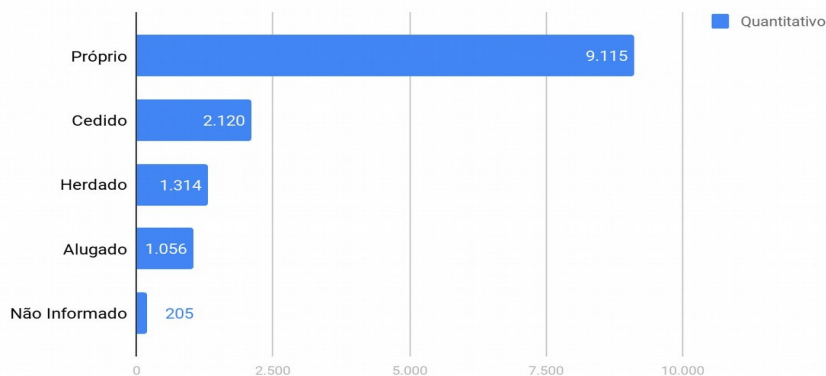
Gráfico 2 - Estado Civil dos Beneficiados

TOTAL DE BENEFICIADOS: 14.894



Quanto a situação de do imóvel, constata-se no **Gráfico 3** que a maioria das famílias residem em imóvel próprio, o que corresponde ao aspecto facilitador para a titulação destas por meio do Programa Meu Imóvel Legal.

GRÁFICO 3 - Situação dos Imóveis Cadastrados



Fonte: URJA, empresa de Cadastramento Social

Em relação ao tempo de moradia, observa-se que a maioria da população cadastrada apresenta tempo de moradia superior a 05 (cinco) anos. Conforme **Tabela 3** abaixo.

TABELA 3 - Tempo de Moradia declarado pelos Moradores

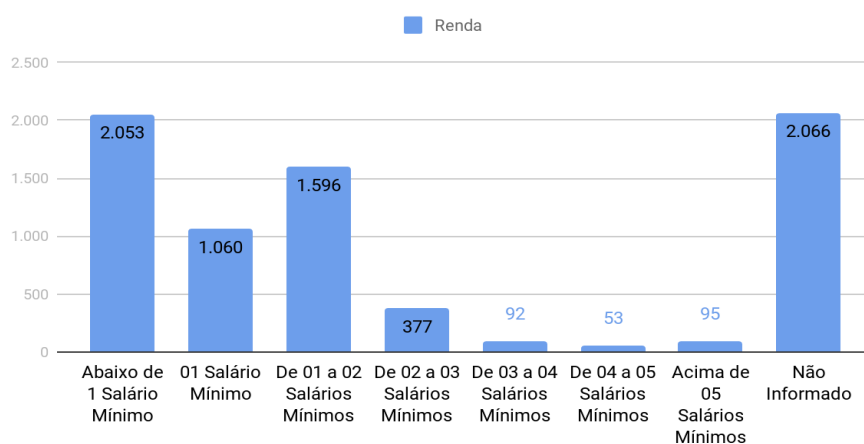
TEMPO DE MORADIA	QUANTIDADE
Mais de 05 anos	9.563
Menos de 05 anos	3.318
TOTAL	12.8

Fonte: URJA, empresa de Cadastramento Social

Todavia, é importante ressaltar que, embora 3.318 pessoas tenham informado tempo de moradia no imóvel em prazo inferior a 05 anos, esta informação não é impeditiva para a titulação, visto que, para fins do cômputo do tempo, serão somados aos períodos de posse dos beneficiários àqueles de mesmo título e finalidade, desde que as posses somadas sejam ininterruptas e imediatamente anteriores à data da ocupação, como dispõe o art. 28 da Lei nº 15.211/2013, de acordo com o critério do programa.

No tocante a renda familiar declarada pelos beneficiários, é importante mencionar que a proposta do Programa Meu Imóvel Legal visa realizar a Regularização Fundiária Dominial de Interesse Social, com vistas a favorecer famílias de baixa renda de áreas pertencentes a Perpart, a fim de garantir a segurança de propriedade. Neste sentido, os cadastros socioeconômicos apresentam a seguinte realidade apresentada no **Gráfico 4**.

GRÁFICO 4 - Renda da População Beneficiada



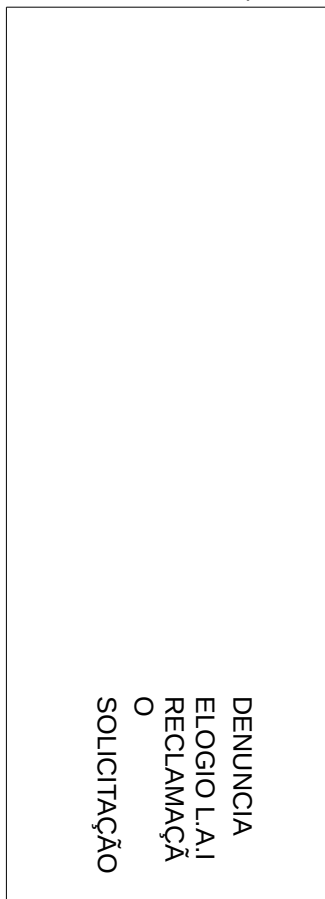
Fonte: URJA, empresa de Cadastramento Social

Observa-se no **Gráfico 4** que a maioria dos moradores cadastrados no PMIL não declararam renda familiar, o que soma um quantitativo de 2.066 pessoas. Para este fato, conclui-se que a não declaração de renda, pode estar associada à famílias que são atendidas exclusivamente por programas sociais, ou que estão em vínculos informais de trabalho, não tendo como comprovar os rendimentos, ou ainda, pessoas que não exercem atividade remunerada, embora a renda familiar seja proveniente de outra pessoa da composição familiar. Do percentual que informou a renda no cadastro, cerca de 2.053

peessoas apontaram que mensalmente possuem proventos abaixo de um salário mínimo e o quantitativo de 95 beneficiários indicaram a renda superior a cinco salários mínimos.

7. DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Em 2018, a Ouvidoria da Perpart recebeu 118 (cento e dezoito) manifestações, onde



cerca de 50% representaram solicitações de informações. O principal meio de comunicação utilizado na Ouvidoria da Perpart é o e-mail, que representa cerca de 47,5%. O público alvo que demanda da Ouvidoria da Perpart são pessoas da terceira idade.

Gráfico 05 – Demandas da Ouvidoria 2018

Fonte: Ouvidoria/Perpart

Além da ferramenta da Ouvidoria, a Perpart também mantém um canal de comunicação com a sociedade através da Lei de Acesso à Informação (LAI). Tais demandas representaram 25,00% da demanda anual da Ouvidoria, onde, desse total, cerca de 60% representam solicitação de documentos. Em geral, o público que demanda desses documentos são os universitários e as pessoas da terceira idade.

Em 2018, das 118 (cento e dezoito) demandas, cerca de 67% foram resolvidas em até 15 (quinze) dias e 33% no prazo compreendido entre 16 (dezesesseis) e 90 (noventa) dias. No geral, o prazo médio para atendimento representou 5 (cinco) dias.

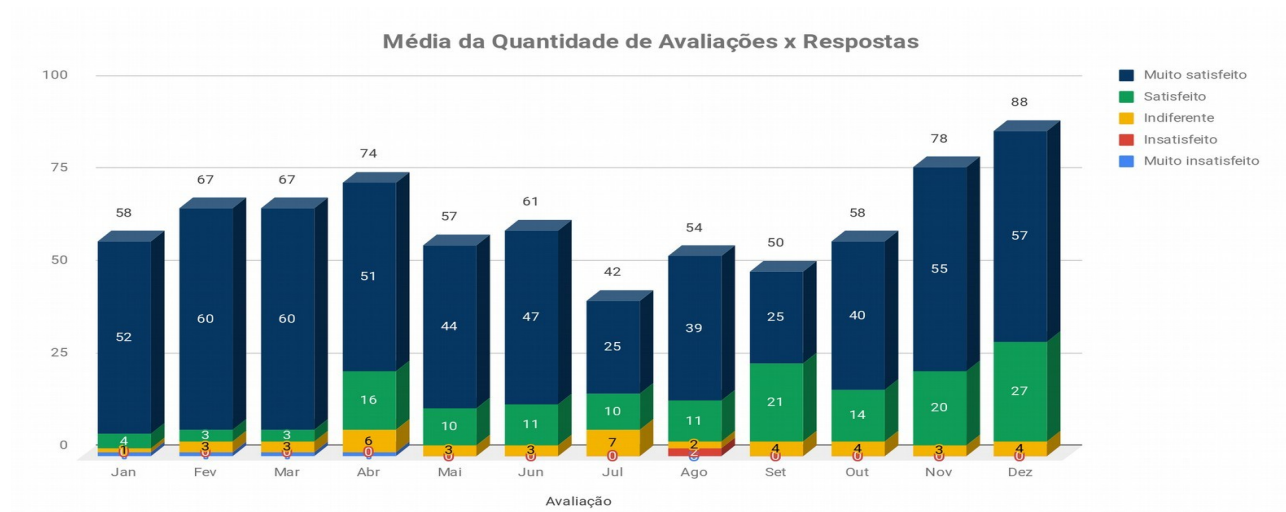
SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO PRESTADO AO CIDADÃO

A Ouvidoria da Perpart também tem a função de avaliar a satisfação do usuário referente aos atendimentos prestados. Em 2018, foram realizados cerca de 6.620 atendimentos pelo Núcleo de Atendimento



ao Cidadão, que a sua predominância é referente a assuntos relacionados à regularização de imóveis. Ao final do atendimento, a Ouvidoria realizou 770 (setecentos e setenta) avaliações de satisfação, obtendo um resultado cerca de 95% de satisfação dos usuários quanto ao atendimento prestado pela Perpart.

Gráfico 06 – Satisfação dos Usuários 2018



Fonte: Ouvidoria/Perpart

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA E DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A Ouvidoria da Perpart funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h00, e na sexta-feira, das 7h às 13h, no endereço abaixo:

Endereço: Rua Dr. João Lacerda, nº 395, Cordeiro, Recife – Pernambuco.

CEP: 50.711-280

Telefones: (81) 3184.5000 / (81) 3184.5125

E-mail: perpart@perpart.pe.gov.br

As informações referentes à Lei de Acesso à Informação, poderá ser acessada através do sítio http://www.perpart.pe.gov.br/?page_id=2193.

Já o Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NACI) funciona das 8h às 11h30 e das 14h às 17h, de segunda a quinta-feira. Na sexta-feira, o horário de funcionamento é das 8h às 11h30h.

8. DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

DO BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício findo em 31 de dezembro - Valores em Reais (sem centavos)

	N o t a	2018	2017		N o t a	2018	2017
ATIVO				PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	3.637.783	3.724.756	Empréstimos e financiamentos	1	10.328.593	11.241.306
Créditos a receber	6	1.481.216	1.072.771	Parcelamentos fiscais	1	7.910.786	7.306.708
Tributos a compensar e/ou recuperar	7	1.007.640	1.594.278	Fornecedores e credores	6	996.246	807.520
Adiantamentos a funcionários		1.993.364	2.052.772	Provisão de férias		6.816.160	7.150.935
Estoques	8	53.928	55.745	Consignações		2.622.250	2.250.260
Depósitos realizáveis a curto prazo		390.028	154.661	Encargos sociais e tributos a recolher		4.873.128	4.982.547
Despesas antecipadas		-	-	Outras contas a pagar		-	-
		<u>120</u>	<u>8.784</u>			<u>58.227</u>	<u>79.011</u>
		8.564.079	8.663.767			-	-
						33.605.390	33.818.287
Não circulante				Não circulante			
Depósitos Judiciais	1	8.170.916	10.401.437	Empréstimos e financiamentos	1	6.749.735	17.065.252
Propriedade p/Investimentos	0	12.287.099	12.454.099	Parcelamentos fiscais	5	24.831.439	32.900.693
Outros Investimentos	1	104.891	123.965	Provisão contingência	1	282.943.791	68.328.134
Imobilizado	2			Obrigações - Entidades extintas	7		
	1	<u>6.723.295</u>	<u>6.042.819</u>		1	42.533.826	42.533.826
	3	27.286.201	29.022.320		8		
						<u>357.058.790</u>	<u>160.827.904</u>
				Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)			
				Capital social	1	399.802.082	379.348.665
					9		
					.		
				Adto. P/ Fut. Aum. Capital (AFAC)	1	15.438.098	20.453.416
					9		
					.		
				Prejuízos acumulados	2		
					1	(770.054.080)	(556.762.186)
					9		
					.		
					3	<u>(354.813.900)</u>	<u>(156.960.104)</u>

TOTAL DO ATIVO	35.850.280	37.686.087	TOTAL DO PASSIVO	35.850.280	37.686.087
----------------	-----------------------	-----------------------	------------------	-----------------------	-----------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Referente as seções e subseções do texto das Notas Explicativas – a seguir-, serão mantidos os textos e as numerações do arquivo original.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em Reais (sem centavos)

1. Contexto Operacional

A Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) é uma companhia fechada de economia mista de capital autorizado de R\$ 360.000.000 (trezentos e sessenta milhões de reais), dependente de recursos do Tesouro Estadual, criada pela Lei Estadual nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 19.243, de 07 de agosto de 1996, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 20.510, de 30 de abril de 1998, Lei Estadual nº 11.671, de 27 de setembro de 1999, e Decreto nº 21.723, de 27 de setembro de 1999, estando vinculada à Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco (SAD-PE).

A Companhia tem como objeto social: (a) geração e gestão de recursos para alocação em investimentos públicos no Estado de Pernambuco e a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista, das quais o Estado de Pernambuco detenha o controle acionário; (b) participação no capital de outras sociedades, públicas e privadas, como sócia ou acionista, bem como a promoção de projetos especiais de interesse do Estado, por meio da prestação de apoio técnico, econômico-financeiro e de gestão administrativa; (c) incremento e participação de investimentos e empreendimentos produtivos destinados à geração de empregos e ao fortalecimento da economia do Estado de Pernambuco; (d) prestação de serviços especializados de consultoria em tecnologia da informação; (e) comercialização dos bens imóveis e equipamentos comunitários remanescentes dos conjuntos habitacionais da extinta Cohab-PE; (f) alienação de bens móveis e imóveis das empresas incorporadas que não se destinem ao ativo permanente da sociedade; e (g) realização de atividades relacionadas a treinamento, capacitação e educação corporativa.

2. Bases de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico que geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Essas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e, de forma complementar, com as orientações emitidas pelo Comitê de Orientações Técnicas (Cotec), do Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco (GTCon Estatais), com alcance entre as estatais dependentes do Tesouro Estadual, atendendo ao que dispõe o Decreto Estadual nº 41.747, de 21 de maio de 2015.

Em conformidade com o disposto no art. 180 da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, denominado de Código de Administração Financeira do Estado de Pernambuco, os ativos e os passivos do Fundo de Regularização Fundiária (FRF) operacionalizado pela Perpart foram registrados em contas específicas e sintéticas de compensação, descritas na Nota 21.

2.3. Moeda funcional

Os valores incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são apresentados em reais, moeda do ambiente econômico no qual a empresa atua, assim denominada moeda funcional.

2.4. Uso de estimativas e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: estimativa para crédito de liquidação duvidosa, redução dos valores de recuperação dos ativos, e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

3. Principais Políticas Contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos financeiros

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia são classificados sob as seguintes categorias: (a) ativos financeiros disponíveis para venda e (b) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados.

a) Ativos financeiros disponíveis para venda – quando aplicáveis são incluídos nesta categoria os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas em mercado ativo ou não cotadas em mercado ativo, mas que possam ter os valores justos estimados razoavelmente. b) Empréstimos e recebíveis – são incluídos nesta classificação os ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor do custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva. No caso da Companhia compreendem: b.1) Caixa e equivalentes de caixa – são representados por caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação. b.2) Contas a receber de clientes – são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e deduzidas da estimativa para créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 05. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais pois a empresa realiza a totalidade de suas vendas de serviços para recebimento imediato. b.3) Estimativa para créditos de liquidação duvidosa – as contas a receber que possuam evidências objetivas que demonstram que uma perda ocorreu após o reconhecimento inicial desse ativo, e que esta perda representa um impacto nos fluxos de caixa futuros, são estimadas. A Administração avalia periodicamente a estimativa para créditos de liquidação duvidosa, considerando, o nível de atraso dos créditos a receber. Os valores com mais de 120 dias de vencidos são objeto de estimativas para perdas, funcionando como redutora dos recebíveis.

3.1.2. Deterioração de ativos financeiros

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual deterioração de ativos (*impairment*). São assim considerados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são substancialmente representados por financiamentos (créditos habitacionais e parcelamentos fiscais) e fornecedores. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária. São mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

3.2. Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais destinados ao consumo interno, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 Propriedade para Investimento

É representada por terrenos e edificações, na sua grande maioria originários das incorporações das extintas Companhia de Habitação do Estado de Pernambuco (Cohab-PE) e Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais do Estado de Pernambuco (Ceagepe), localizados por todo o território do Estado de Pernambuco, concentrando apenas 20% das unidades na Região Metropolitana do Recife.

As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição, e por opção da Companhia, avaliadas a cada encerramento de exercício pelo valor justo.

3.4. Imobilizado

Registrados ao custo histórico, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução do valor recuperável (se aplicável). A depreciação dos ativos inicia-se quando estão prontos para uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. É reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final de cada balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As taxas anuais de depreciação estão mencionadas na Nota nº 13.3. A baixa de um item do imobilizado ocorre após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros. Os ganhos e as perdas decorrentes de alienações são determinados pela comparação com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos.

Considerando que a data base para a adoção inicial foi o exercício encerrado em 31/12/2010, e a opção pelo uso do custo atribuído deveria refletir a posição em 31/12/2009 e 01/01/2009, a Companhia mesmo realizando a revisão dos custos históricos dos bens e identificando ativos substancialmente abaixo dos seus valores justos, não procedeu aos lançamentos necessários devido à impraticabilidade de elaborar avaliações dos ativos que retroagissem às datas bases comparativas.

3.5. Cessão de imóveis

A Perpart possui a propriedade de 328 (trezentos e vinte oito) imóveis transferidos através de cessões, assim distribuídos: 02 (dois) imóveis cedidos à União, 152 (cento e cinquenta e dois) ao Estado de Pernambuco, 83 (oitenta e três) entre municípios pernambucanos e 91 (noventa e um) a entidades sem fins lucrativos. A Companhia após ceder os respectivos imóveis, deixa de possuir qualquer nível de gerência sobre esses, mantendo apenas a propriedade, e não se credita dos benefícios econômicos gerados ou potenciais, não atendendo desta forma a definição de ativo contida nos normativos e legislação específicos da contabilidade societária, sendo então controlados apenas de forma extracontábil.

3.6. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os bens do imobilizado e investimentos são avaliados pela Companhia a cada encerramento de exercício para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicativas que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do período.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor

reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

3.7.1. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes aos processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos, quando aplicável. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.8. Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o CPC 03 (R2), regulamentado pelo CFC através da NBC TG 03 (R3) e da Deliberação CVM nº 641/2010, que tratam da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), apresentada em conformidade com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, Resolução do CFC nº 1.138/08, de forma a evidenciar a riqueza criada durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes (*stakeholders*).

4. Ações de Interesse Coletivo Decorrentes da Incorporação de Imóveis Destinados a Políticas Públicas

O Programa de Governo Meu Imóvel Legal (PMIL), tem a Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart) como executora das ações. O Programa de Regularização Fundiária Jurídico Dominial de Interesse Social, utiliza os seguintes normativos legais da política urbana no Brasil, como o Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/2001), a Lei Federal nº 13.465/2017) e a Lei Estadual 15.211/2013.

O Governo do Estado lançou o Programa Meu Imóvel Legal (PMIL), que através de diversas secretarias, em parceria com cartórios, prefeituras municipais e outras instituições, objetiva transferir a propriedade definitiva de terrenos atualmente registrados em favor da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. (Perpart) àqueles que comprovarem a posse de lotes maiores que 18m² e até 250m² e os utilizarem para fins de moradia ou uso misto, com renda mensal não superior a cinco salários-mínimos e que não sejam proprietárias de outro imóvel urbano ou rural. Insta salientar que serão beneficiadas prioritariamente as mulheres.

As ações do PMIL permitem aos cidadãos acessar direitos fundamentais que possibilitarão uma vida mais digna às suas famílias. A Regularização Fundiária garante todos os benefícios sociais e legais atinentes à propriedade definitiva do imóvel, afastando o risco de perda do imóvel, prevenindo a especulação imobiliária e permitindo acesso a linhas de financiamentos de crédito imobiliário bem como implica na permanência do espaço consolidado e a consequente preservação da identidade cultural. Neste cenário, ilustramos as atividades do Programa Meu Imóvel Legal em 2018, no quadro abaixo:

Total de Unidades Imobiliárias Regularizadas	Escrituras Registradas	Custo operacional com Registro das Escrituras (R\$)	Pessoas Beneficiadas em 2018	Municípios beneficiados
23.931	1.921	14.400,00	9.605	– Recife – Itapissuma – Jataúba – Tamandaré

5. Caixa e Equivalente de Caixa

Em milhares de Reais	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta correntes	791.846	776.123
Numerários	2.845.937	2.948.633
Total de caixa e equivalente de caixa	3.637.783	3.724.756

6. Créditos a Receber

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018		31/12/2017	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Créditos junto as Usinas	(a)				
Cia. Usina Bulhões		-	664.429	-	664.429
Usina Bom Jesus		-	774.878	-	774.878
Usina Pumaty		-	2.869.121	-	2.869.121
Usina Maravilha S/A		-	1.449.984	-	1.449.984
Usina Salgado		-	1.063.475	-	1.063.475
Usina Cruangy S/A		-	1.506.062	-	1.506.062
Usina Barão de Suassuna		-	724.973	-	724.973
Sub-total 01		-	9.052.924	-	9.052.924
Créditos das entidades extintas	(b)				
Cohab		-	111.074	-	111.074
Emater		-	156.950	-	253.932
Fisepe		1.311.557	-	1.311.557	-
Ceagepe		416.124	1.016.726	2.076.659	1.016.726
Emtu		665.121	5.000.000	1.051.612	5.000.000
Sub-total 02		2.392.802	6.284.750	4.439.828	6.381.732
Créditos da Perpart	(c)	1.283.212		1.327.293	
Faturas a receber		6.978.939		5.233.726	
Sub-total 03		10.654.953		11.000.848	
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(d)	(9.173.737)	(15.337.672)	(9.928.077)	(15.434.656)
Total Geral Líquido		1.481.216	-	1.072.771	-

a) *Créditos junto às Usinas* – valores de confissões de dívidas relativas à execução de garantias pelo Banco Sogeral S/A, contra a Perpart, fiadora de operações de créditos entre as Usinas e a instituição financeira, relativa a operações de adiantamentos efetuados, através de contratos de câmbio para exportação de açúcar. Encontra-se em andamento judicial movida pela Perpart, contra as Usinas, objetivando a recuperação dos valores pagos ao Banco Sogeral S/A. Por recomendação da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE), através do Parecer nº 12/99-A, de 26/11/1999, foi suspensa a apropriação de encargos financeiros sobre os referidos créditos. Em 31/12/2002, constituiu-se estimativa para perdas, em igual montante.

(b) Créditos das entidades extintas – o crédito no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), do Ativo Não Circulante, é decorrente de adiantamento efetuado às empresas de ônibus integrantes do sistema de transporte outrora administrado pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), por conta de diferença de tarifa pleiteada por aquelas empresas, através de ação interposta pelo sindicato da categoria em tramitação na justiça cível. Em 2018 foram baixados R\$ 2,2 milhões de créditos relativos a saldos de incorporação, sendo 92% deles originários da Ceagepe (75%) e EMTU (17%). O rito para a baixa desses créditos prescritos seguiu o que orienta o Processo TC N° 1102786-1/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

(c) Créditos da Perpart – constituídos pelos recebíveis decorrentes das operações objeto da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal. Os valores mais representativos em 31/12/2018 correspondem a Prefeitura da

Cidade do Recife, Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco (Ceasa-PE) e ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco (Detran-PE).

(d) *Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa* – após alcançar 120 dias de vencidos, os créditos não recebidos são encaminhados ao departamento jurídico da Companhia, tornando-se passíveis de judicialização. Quando os respectivos créditos satisfazem a condição descrita, são constituídas estimativas para perdas do valor recuperável a receber.

7. Tributos a Compensar e/ou Recuperar

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018	31/12/2017
IRRF a compensar	(a)	494.391	566.619
Pis/Pasep a Recuperar e Cofins a recuperar	(b)	156.292	469.971
Demais Tributos a compensar e/ou recuperar	(c)	356.957	557.688
Total		1.007.640	1.594.278

(a) IRRF resultante sobre a aplicação financeira realizada pela extinta Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU) cujos créditos foram objeto de pedidos de restituição à Receita Federal do Brasil (RFB). Em 2018 o processo nº 10.480.903.014/2012-27 foi deferido e compensado de ofício pelo Fisco com débitos parcelados na Lei 11.941/09 (PAES), art. 1º – “demais débitos”.

(b) Valores relativos a pedidos de restituição/compensação, encaminhados à RFB, decorrentes da utilização de despesas geradoras de créditos sobre a base de cálculo apurada do Pis/Pasep e da Cofins, não cumulativos, conforme disposto no art. 3º da Lei Federal 10.637/02 e art. 3º da Lei Federal 10.833/03. Do total de R\$ 313 mil, R\$ 60 mil foram créditos com o Pis e R\$ 254 mil com a Cofins.

(c) *A redução no acumulado decorreu majoritariamente da compensação das antecipações dos valores exigidos pelo Programa Especial de Regularização Tributária (Pert) e dos Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) retidos na fonte.*

8. Estoques/ Almoxarifado

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e sua composição representada por materiais de consumo.

Em milhares de Reais	31/12/2018	31/12/2017
Almoxarifado	53.928	55.745

9. Seguros

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

10. Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais decorrem de sequestros em contas-correntes, penhoras e condenações. Seus valores são contabilizados individualmente e identificados por processo. A baixa do depósito ocorre por motivo de extinção de perspectiva de benefício econômico futuro pela expedição de alvará de autorização de saque para as partes integrantes do processo.

11. Propriedades para Investimento

Propriedades para investimento é composta principalmente por imóveis comerciais alugados a terceiros, e cada locatário tem contrato com período inicial não revogável de 2 anos, com o valor anual do aluguel indexado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Renovações subsequentes são negociadas com período médio de 2 anos.

As demais propriedades não utilizadas na operação ou não destinadas para venda a curto prazo, são mantidas com o objetivo de valorização futura.

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018	31/12/2017
Saldo Inicial		3.401.133	3.555.953
Adições (+)		-	-
Baixas (-)	(a)	(20.804)	(154.819)
Alteração do valor justo	(b)	8.906.770	9.052.966
Total		12.287.099	12.454.099

(a) Conforme Orientação Técnica Geral – OTG 04 Cessão de bens, no momento da cessão a empresa perde o controle, riscos e benefícios do bem, desta forma é remetido a baixa do ativo. De acordo com a mesma orientação, caso a cessão seja uma transferência “gratuita” de imóvel a terceiro (cessionário), entende-se que não seria aplicável, por parte do proprietário (cedente), a tributação de IRPJ, CSLL, Pis/Pasep e Cofins.

(b) Os laudos de avaliação dos imóveis para investimentos foram elaborados em 2017. As alterações significativas nos valores foram contabilizadas em contas de controle, conforme demonstrado no quadro acima.

As propriedades para investimento são inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo quaisquer alterações no valor justo reconhecidas no resultado. Os ganhos ou as perdas são mensurados através de laudos de avaliação imobiliária expedidos por corpo próprio de profissionais, quando identificados indícios de alterações relevantes em seu valor de mercado.

12. Outros Investimentos

Ativos representados por títulos patrimoniais (ações preferenciais e ordinárias) de longo prazo nos quais a Companhia não possui influência significativa ou controle.

Reconhecidos inicialmente pelo custo histórico e mensurados ao valor justo por meio do resultado. São administrados e monitorados ativamente utilizando-se o preço cotado em mercado ativo para item idêntico.

Em milhares de Reais (R\$)	31/12/2018	31/12/2017
Preferenciais (PN)	30.786	36.311
Ordinárias (ON)	74.105	87.654
Ações mensuradas pelo valor justo	104.891	123.965

13. Imobilizado

13.1. Mensuração

A emissão em 2017 de novos laudos de avaliação sobre os imóveis classificados como ativo imobilizado, manteve as significativas variações identificadas nos preços de aquisição desses ativos utilizados como base para revisão das depreciações e respectivas vidas úteis. A manutenção dos valores decorre da impossibilidade de adoção do custo atribuído em período posterior a 2010. As diferenças estão demonstradas no quadro abaixo:

Discriminação	Custo histórico (R\$)	Valor dos laudos (R\$)
Terreno	5.546.166	6.529.856
Edificação (depreciado)	1.054.173	4.258.670
Total	6.600.339	10.788.526

13.2. Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando há a probabilidade que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Sociedade.

13.3. Depreciação

A depreciação sobre edificações são reconhecidas no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:	Em anos
Edifícios	25 anos
Máquinas e equipamentos	5 – 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	10 anos

Em milhares de Reais	Terrenos e Edifícios	Máquinas, Aparelho, Equipamentos e Ferramentas	Bens de Informática	Móveis e Utensílios	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro 2017	16.993.285	216.918	218.439	876.139	12.434	108.536	18.425.751
Adições (+)	849.868	37.682	14.230	866	-	1.799	904.445
Alienações (-)	-	-	(22.086)	(79.827)	-	(80.706)	(182.619)
Reclassificação	-	-	(88.029)	57.741	25.737	(27.536)	(32.087)
Saldo em 31 de dezembro 2018	17.843.153	254.600	122.554	854.919	38.171	2.093	19.115.490

Em dezembro de 2018 ocorreram baixas contábeis e reclassificações de saldos, quando dos ajustes efetuados conforme a posição do inventário anual do exercício. A depreciação acumulada perfaz uma monta de R\$ 12.392.196 (doze milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e noventa e seis reais), totalizando um imobilizado líquido de R\$ 6.723.295 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais).

14. Teste da Redução ao Valor Recuperável (*impairment*)

A cada encerramento de período, a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos tenham sofrido redução em seus valores de recuperação. Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através de seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

Em 2018 não houve indicações de que um ativo tenha sofrido desvalorização significativa no decorrer do exercício, considerando os preceitos adotados pela Administração, baseado no Pronunciamento Técnico CPC nº 01.

15. Empréstimos e Financiamentos

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018		31/12/2017	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Dívida Vincenda STN/BB	(a)	10.307.382	6.749.735	11.241.306	17.065.252
Total		10.307.382	6.749.735	11.241.306	17.065.252

(a) *Dívida Vincenda STN/BB* – corresponde às prestações dos contratos de financiamento originários da extinta Cohab-PE, junto à CEF, refinanciados pelo Banco do Brasil (BB). Seu vencimento em dezembro de 2020 foi renegociado para dezembro de 2025. Cada contrato está sujeito a juros em conformidade com a taxa preestabelecida, com correção mensal pela UPR. Tem como credor a Secretaria de Tesouro Nacional (STN) e como agente financeiro o Banco do Brasil (BB). A CEF figura apenas como agente operador do financiamento.

16. Parcelamentos Fiscais

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018		31/12/2017	
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Previdenciário					
PAES – Previdenciário	(a)	-	-	643.968	-
Lei 11.941/09 – Previdenciário	(b)	1.888.971	9.125.811	1.888.971	11.014.783
Simplificado	(c)	-	-	197.579	329.298
Não previdenciário					
Lei nº 11.941/09 – Não previdenciário	(b)	2.276.022	3.845.031	1.210.458	6.570.113
Parcelamento IPTU	(d)	5.951	180.369	5.952	180.369
Parcelamento SPU	(d)	18.249	18.249	59.252	38.955
Total (1)		4.191.651	13.169.460	4.006.180	18.133.518
Juros s/ parcelamento previdenciário					
PAES – Previdenciário	(e)	-	-	641.148	-
Lei 11.941/09 – Previdenciário		1.693.463	8.181.289	1.574.647	9.181.922
Simplificado		-	-	56.369	93.948
Juros s/ parcelamento não previdenciário					
Lei 11.941/09 – Não previdenciário	(e)	2.020.002	3.476.329	1.010.644	5.485.653
Parcelamento SPU		5.670	4.361	17.720	5.652
Total (2)		3.719.135	11.661.979	3.300.528	14.767.175
TOTAL GERAL (1+2)		7.910.786	24.831.439	7.306.708	32.900.693

(a) PAES – corresponde ao parcelamento especial da Lei Federal nº 10.684/03, relativo à totalidade dos débitos com a Fazenda Nacional, vencidos até 28 de fevereiro de 2003. Os valores foram parcelados em 180 meses e findaram antecipadamente em 2018 em decorrência das várias amortizações de créditos a compensar sobre seu saldo devedor.

(b) Lei Federal nº 11.941/09 – corresponde ao parcelamento especial de débitos com a Fazenda Nacional, vencidos até 30 de novembro de 2008. Os valores foram parcelados em 180 meses, com término previsto para outubro de 2024.

(c) Simplificado – correspondeu ao parcelamento realizado sobre débitos previdenciários relativos às contribuições sobre terceiros (Sesc, Senai etc), cujo previsão para amortização do saldo era 60 meses. Seus valores foram quitados antecipadamente pelos créditos fiscais originários da adesão à Lei Federal nº 13.496/17.

(d) Parcelamentos SPU e IPTU – são os demais débitos parcelados pela Companhia, correspondentes às obrigações relativas a SPU e IPTU, sendo este último objeto de pedido de impugnação, requerido à Prefeitura do Recife no ano de 2014.

(e) Juros sobre parcelamento – valor dos juros incorridos até 31/12/2018, sobre as dívidas fiscais parceladas pela Companhia.

Adicionalmente as amortizações relativas as prestações mensais contribuíram para a redução da dívida a compensação de ofício no montante de R\$ 2,9 milhões, sendo, R\$ 795 mil decorrentes de recuperação créditos fiscais e R\$ 2,07 milhões originários da aplicação da Lei nº 13.496/17, que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert).

17. Provisão para Contingências

Provisões compostas por processos trabalhistas, cíveis e fiscais/tributários. A Administração, consubstanciada em opinião emitida pelo departamento jurídico e escritórios (terceirizados) contratados, mantém provisão para contingências suficiente para cobrir possíveis perdas relativas aos processos em decurso.

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhista	(a)	191.273.839	6.740.252
Cíveis	(b)	27.858.565	30.537.935
Fiscais	(c)	63.811.386	31.049.947
Total		282.943.791	68.328.134

(a) Valor correspondente aos processos judiciais tendo como ré constituída, principalmente, as extintas Cohab – PE, Emater, Fisepe, Ceagepe e EMTU.

(b) Saldo remanescente de processos das extintas Cohab-PE, Emater, Ceagepe, Fisepe e EMTU.

(c) Relativos, predominantemente, a tributos municipais movidos pelas prefeituras de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes contra as companhias extintas, e incorporadas à Perpart.

Os acréscimos ocorridos na estimativa proveem primordialmente do processo trabalhista nº 0019500-84.2009.5.06.0021- 13/02/2009 - Perpart x Sintape (R\$ 182.507.770,74), e dos processos de natureza tributária nº 0004666-57.2004.8.17.0001 - Município do Recife – CEAGEPE (R\$3.671.951,23), processo - 0006200-41.2001.8.17.0001 - Município do Recife – CEAGEPE (R\$13.030.335,44), processo - 0037180-80.2012.8.17.0810 - Município do Jaboatão dos Guararapes x Perpart (R\$3.498.965,99) e processo – 0015661-13.2016.4.05.8300 - União x Perpart (R\$ 1.066.811,01).

18. Obrigações – Entidades Extintas

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018	31/12/2017
EMTU	(a)	42.533.826	42.533.826
Total		42.533.826	42.533.826

(a) Obrigações referentes a um possível deficit decorrente da incorporação da EMTU em janeiro de 2010.

19. Patrimônio Líquido Negativo

19.1 Capital social

As Leis Estaduais nº 14.628/12 e 16.406/18, autorizaram o aumento do capital social da Perpart, no total de R\$ 405.000.000 (quatrocentos e cinco milhões de reais), com base no § 3º do artigo 3º da Lei Estadual nº 11.314/1995, a ser subscrito pelo Estado de Pernambuco, seu acionista controlador. O valor destina-se ao saneamento financeiro da Companhia.

O acréscimo ao capital integralizado atual de R\$ 399.802.082 (trezentos e noventa e nove milhões, oitocentos e dois mil e oitenta e dois reais), composto por 372.036 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quinze) ações ordinárias nominativas, decorrente da integralização de R\$ 20.453.416 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais), referente a integralização do exercício 2018, originários das transferências realizadas no ano de 2017, pela Sefaz-PE, através da Secretaria Estadual de Administração (SAD) à Perpart. O último aumento foi aprovado pelo Conselho de Administração (Consad), em assembleia realizada em 28 de dezembro de 2018.

Aos acionistas serão atribuídos em cada exercício, quando aplicável, dividendo não inferior a 25% dos lucros líquidos, de acordo com a legislação societária.

19.2 Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

O valor de R\$ 15.438.098,00 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e noventa e oito reais) representa o aporte de recursos, efetuados pelo Estado de Pernambuco em 2018 para integralização no ano de 2019, por ocasião da realização AGO/AGE.

19.3 Ajustes de exercícios anteriores

Discriminação	Em milhares de Reais	
	Valor	Acumulado
Crédito s/ Prejuízo fiscal IRPJ e base de cálculo negativa da CSLL, conforme Art. 13º, § 1º, Inciso I, e § 3º, Inciso I e IV, da RFB IN nº 1.711, de 16/06/2017.	1.137.704,57	1.137.704,57
Reativação de despesa com construção da fachada do imóvel	91.209,59	1.228.914,16

19.4 Prejuízos acumulados

A conta de prejuízos acumulados foi impactada em 2018 pela ocorrência de prejuízo no exercício, no valor de R\$ 214.520.801 (duzentos e quatorze milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e um reais). O resultado negativo foi motivado por baixas contábeis e constituição de provisões para contingências, necessárias a adequação das expectativas com as perdas.

20. Receita Líquida

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018	31/12/2017
Receita Bruta	(a)	6.097.189	7.180.919
Deduções (-)		(551.528)	(623.046)
ISS		(2.750)	(3.850)
PIS		(84.266)	(110.450)
COFINS		(464.512)	(508.745)
Receita Líquida (=)		5.545.661	6.577.872

(a) Receita bruta – representada por recebíveis decorrentes da operação da Companhia, com destaque para a cessão de pessoal, firmada através de convênios com diversos órgãos públicos não pertencentes ao orçamento fiscal do executivo estadual.

21. Resultado Financeiro

Em milhares de Reais	Item	31/12/2018	31/12/2017
Receita Financeira			
Receitas com juros ativos		483.742	168.837
Atualização de créditos fiscais		11.859	20.998
Total Receita Financeira		495.601	189.835
Despesas Financeiras			
Juros e encargos		(2.050.881)	(3.089.410)
Variação monetária		(76)	(341.720)
Total Despesa Financeira		(2.050.957)	(3.431.130)
Resultado Financeiro	(a)	(1.555.356)	(3.241.295)

(a) Resultado financeiro – o resultado negativo é decorrência das despesas com juros e atualizações monetárias dos parcelamentos fiscais.

22. Fundo Especial

Conforme legislação estadual específica, a Perpart administra o Fundo de Regularização Fundiária (FRF), cujo balanço de 31/12/2018 apresenta o seguinte valor de patrimônio:

FUNDOS	2018	2017
FRF – Fundo de Regularização Fundiária	2.632.953	2.425.853

A Lei Estadual nº 15.145, de 08 de novembro de 2013, criou o Fundo Estadual de Regularização Fundiária (FRF) e autorizou a Perpart a adotar medidas para regularização, liquidação e incorporação de operações ao FRF de fundos indicados no citado normativo. Em 2018 não houve aumento de capital do FRF.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ao longo dos anos, as dívidas oriundas das incorporações (COHAB-PE, EMATER-PE, EBAPE, CPRH, FISEPE, CEAGEPE e EMTU), onde a Perpart figura como sucessora, vem sendo sanadas. No exercício 2018, foram aplicados R\$ 19.648.229,37 com a amortização, juros e encargos da dívida, detalhadas da seguinte forma: Amortização da Dívida R\$ 15.438.098,30 e Juros e Encargos da Dívida R\$ 4.210.131,07.

Ainda decorrente das incorporações, a Perpart tem uma atividade especial de gestão das operações da extinta COHAB. Neste centro de custo, foram aplicados cerca de R\$ 694.889,06. Tais despesas correspondem aos serviços terceirizado (R\$ 296.658,92) e sistema tecnológico (R\$ 398.230,14) para a regularização imobiliária e fundiária das unidades imobiliárias oriundas da extinta COHAB.

Com cerca de 1.000 (mil) empregados públicos no seu quadro de pessoal, absorvidos pelas diversas incorporações, no exercício 2018 a Perpart aplicou R\$ 83.661.006,87 com despesas relativas ao quadro de pessoal, detalhados da seguinte forma: Auxílio Funeral R\$ 35.841,18; Auxílios da Folha R\$ 5.259.574,55 – onde R\$ 4.174.163,25 foram correspondem a despesas com Planos de Saúde, R\$ 244.237,08 com Seguro de Vida e R\$ 699.515,34 demais auxílios em folha de pagamento; R\$ 696,50 com a capacitação de empregados; R\$ 4.246.603,83 com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; R\$ 11.448,00 com Indenização – Invalidez/Morte; R\$ 14.437.444,69

com INSS; R\$ 54.338.485,13 com Folha de Pagamento e Encargos Sociais; R\$ 63.798,67 com o Ressarcimento Pessoal à Disposição; R\$ 4.341.347,57 com Vale/Auxílio Alimentação 4.341.347,57 e R\$ 925.766,75 com Vale/Auxílio Transporte.

Para manutenção de todas as suas atividades, no exercício 2018, o custeio da Perpart representou cerca de R\$ 3.891.504,91, onde R\$ 144.12,43 representou despesas com veículos e combustíveis; R\$ 497.481,79 com energia elétrica, água e esgoto; R\$ 931.909,73 com serviços terceirizados diversos; R\$ 368.935,07 com Estagiários; R\$ 609.571,07 para cobrir despesas relacionadas à tecnologia da informação, incluindo infraestrutura, internet e telefonia; e R\$ 1.339.483,82 com despesas diversas ou de menor vulto. Outra despesa que é importante registrar são as obrigações tributárias e contributivas da Perpart – PIS e COFINS-, que em 2018 representou cerca de R\$ 590.811,68.

Mesmo com a crise econômica que o Estado de Pernambuco e o Brasil atravessam, além das limitações impostas pela legislação eleitoral, ainda foi possível a realização investimentos, que totalizaram R\$ 768.166,99, onde R\$ 758.658,59 representou serviços de engenharia que requalificou a fachada do Edifício Sede da Perpart; e R\$ 9.508,40 com a aquisição de bens móveis.

Em tempo, os números acima, que totalizam R\$ 109.254.608,88, tiveram como fonte de consulta o sistema E-fisco, sistema orçamentário e financeiro utilizado pelo Governo do Estado de Pernambuco, e correspondem aos valores efetivamente liquidados e reconhecidos pela Perpart.

